

# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971) INCENTIVOS FISCAIS PARA MINERADORAS

Nestes tempos em que o Governo do Estado do Pará vivencia mais um embate com a mineradora Vale S/A (antiga Companhia Vale do Rio Doce) e com o Governo Federal, é muita coincidência encontrar no Diário Oficial do Estado de 8 de agosto de 1969 o Decreto-Lei nº 41, datado do dia 6 daquele mês, concedendo “favores fiscais à indústria de base” – em outras palavras, incentivos fiscais às mineradoras.

O decreto é historicamente relevante, afinal, pois em 31 de julho de 1969 completaram-se dois anos da “descoberta” de Carajás. Foi naquele dia, do ano de 1967, que o geólogo Breno Augusto dos Santos pousou de helicóptero em uma clareira da Serra Arqueada, que hoje faz parte da Província Mineral de Carajás. Lá encontrou minério de ferro.

Breno liderava uma equipe da mineradora norte-americana *US Steel*, que pesquisava manganês. Dessa história faz parte uma grande operação político-econômica e nacionalista, fundamentada na Lei de Segurança Nacional, que tirou da *US Steel* a concessão de exploração de Carajás, transferida para a Vale do Rio Doce.

O decreto de Alacid Nunes teria sido a primeira iniciativa que pode ter concorrido, em parte, para viabilizar (mais de dez anos depois) o Programa Grande Carajás, lançado em 1982, depois que a Vale indenizou a *US Steel*. A estatal brasileira detinha apenas 30 por cento do capital da sociedade, mas, apesar do rompimento, a mineradora norte-americana integrou a Amazônia Mineração S/A – estatal criada pelo Governo Federal em 1970 com a participação de empresas estrangeiras, inclusive a própria *US Steel*.

O Governo do Estado considerou, no decreto, muitos fatores

para conceder o “favor fiscal”. Registrou que as pesquisas geológicas estavam sendo realizadas pelo próprio governo estadual, pelo Ministério de Minas e Energia e por empresas privadas que começavam “a dar resultados altamente promissores”. Vislumbrou Alacid que “a implantação de indústrias de base, além de garantir o aproveitamento dos recursos naturais e de criar novas oportunidades de emprego”, estimularia a implantação de “outras indústrias dependentes ou complementares”. Descreveu o decreto: “Todavia, a implantação de indústrias de base envolve a aplicação de vultosos recursos tecnológicos e financeiros”. E isso exigia “vantagens locacionais favoráveis”.

Narrou o decreto, também, que o Pará, naquela época, não oferecia vantagens e não tinha condições competitivas, o que se constituía “motivo de desestímulo à implantação de grandes complexos industriais”.

Mais adiante, acrescentou que o Estado devia “oferecer vantagens compensatórias, na medida de suas possibilidades, no sentido de atrair investimentos, especialmente em se tratando de indústria de base”. E tudo isso justificou conceder incentivos fiscais às empresas que no Estado se instalassem, visando “o aproveitamento industrial de recursos do solo e subsolo”. O que se viu depois: o Pará é um dos maiores produtores de minério de ferro do mundo, mas toda riqueza extraída de Carajás não se transforma em riqueza suficiente para o desenvolvimento social.

**Nélio Palheta - Jornalista**

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



## Agenda Cultural

Programa-se!



**CINEMA**

**Guarnieri**

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dias 13, 15, 17 e 18/07, às 16h



**CINEMA**

**Centenário Ingmar Bergman**

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dias 13, 14, 15 e 18/07, às 18h e às 20h



www.ioepa.com.br

Siga-nos:



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.